



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.19.00.1498/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2021.

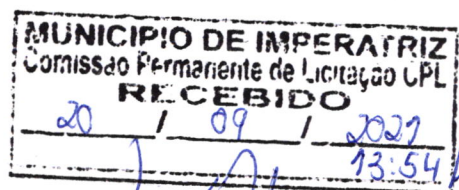
O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, à luz dos princípios norteadores da Administração Pública e no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório, pautada no encerramento das atividades sanitárias por parte do Hospital Municipal de Campanha – COVID19; **CONSIDERANDO** que, neste caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei nº 8.666/93, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, resolve:

REVOGAR em todos os seus termos o procedimento administrativo nº 02.19.00.1037/2021 – SEMUS, atinente ao Pregão Eletrônico nº 032/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de limpeza hospitalar, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, equipamentos, uniformes e materiais de limpeza necessários, nas diversas áreas do Hospital Municipal de Campanha – COVID-19.

Remeta-se, no mais, o presente termo à Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de todas as providências cabíveis ao caso em evidência.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz/MA, 17 de Setembro de 2021.



ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE